

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**BIPARTITE**



**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 154/2020**

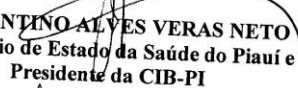
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 264ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) O disposto no Ofício 032/2020, de 15 de julho de 2020, referente à Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ações do Fundo Municipal de Saúde de Queimada Nova/PI; conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado, exercício 2020, a ser executado através de transferência fundo a fundo;
- b) Considerando ainda o enfrentamento da Pandemia ocasionado pelo Novo Coronavírus que resultou no reconhecimento da situação de calamidade e que exige o fortalecimento das ações de saúde.

**RESOLVE:**

1. Dar ciência da destinação do valor exposto na Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o Fundo Municipal de Saúde de Queimada Nova/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 11 de agosto de 2020.

  
**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI